PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda Interino

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONEMBERG
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS Interino

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0,30.
Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet
Reprodução

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6095 Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

ATO CONJUNTO GP N.º 01 19 de janeiro de 2021

Divulgar a Receita Corrente Líquida, provisória, do Município de Petrópolis referente ao 6º Bimestre de 2020, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º – Divulgar a Receita Corrente Líquida, provisória, do Município de Petrópolis que faz referência ao 6º Bimestre de 2020, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 2º da Deliberação TCE/RJ n.º 265, de 20 de setembro de 2016.

Art. 2º – Este Ato Conjunto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação do Anexo:

– Anexo 03: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

HINGO HAMMES
Prefeito Interino
JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda Interino
ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador Geral do Município
JUAREZ DOS REIS BORGES
Contador Geral – CRC/RJ 51939-0

PORTARIA N.º 226 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar FABIO REZENDE DE OLIVEIRA, matr. n.º 1158, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Transporte, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, a partir de 20/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 227 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA, matr. n.º 5661, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Transporte, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, a partir de 20/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 228 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE cancelar, a pedido, os efeitos da permuta entre MARCELO LOUREIRO PINHEIRO, matr. n.º 14569-6, Professor do Q.P. deste Município e GISELE SCHMITT, matr. n.º 10/234486-9, Professor do Q.P. da Prefeitura do Rio de Janeiro, a partir de 31/12/2019. (Proc. n.º 1893/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 229 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE cancelar, a pedido, os efeitos da permuta entre BIANCA DE FATIMA DE ALMEIDA SOUZA SOTO, matr. n.º 23089-8, Professor do Q.P. deste Município e MARCIA MARIA DA SILVA ROCHA, matr. n.º 1151037, Professor do Q.P. da Secretaria de Educação de Teresópolis, a partir de 03/02/2021. (Proc. n.º 42546/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 230 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar, para o ano letivo de 2020, a permuta entre JULIANA SOUZA DE CARVALHO, matr. n.º 20195-2, Professor do Q.P. deste Município e VALÉRIA DO VALE RIBEIRO PORTELA, matr. n.º 112.1417, Professor do Q.P. da Secretaria de Educação de Três Rios, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem. (Proc. n.º 57409/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 231 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE renovar, para o ano letivo de 2020 a permuta entre JAQUELINE GUIMARÃES DE FARIA MIGUEL, matr. n.º 23103-7, Professor do Q.P. deste Município e CRISTIANE KASSINOW DA ROCHA, matr. n.º 112.1389, Professor do Q.P. da Secretaria de Educação de Três Rios. (Proc. n.º 0938/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 232 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE renovar, para o ano letivo de 2020 a permuta entre SIRLENE DOS SANTOS CHAVES MOREIRA, matr. n.º 17814-0, Professor do Q.P. deste Município e MARCIA PEREIRA, matr. n.º 112.1334, Professor do Q.P. da Secretaria de Educação de Três Rios. (Proc. n.º 9601/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 233 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar, para o ano letivo de 2020, a permuta entre JARLENI DE ABREU MARCELLINO, matr. n.º 22677-7, Professor do Q.P. deste Município e ANA PAULA SANTOS LOUREIRO, matr. n.º 34060-0, Professor do Q.P. da Secretaria de Educação de Duque de Caxias, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem. (Proc. n.º 6673/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 234 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, ELIANE PEREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto de Atendimento, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-4, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 235 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE colocar a disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro/Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, o Funcionário DELMIR CUSTÓDIO DA SILVA, matr. n.º 10252-1, sem ônus para o Município de Petrópolis, a partir de 01/01/2021. (Proc. n.º 0938/2021)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 236 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE colocar à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, o Funcionário ADENILSON HONORATO DA SILVA, matr. n.º 20039-5, sem ônus para o Município de Petrópolis, a partir de 01/01/2021. (Proc. n.º 1263/2021)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 237 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 220 de 19/01/2021, que nomeou MICHELE OLIVEIRA VARGAS ZAMBONI, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Encarregado do Atendimento do Disque-Turismo, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-5.

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	158.878.347,2	108.257.778,4	100.413.264,7	89.715.339,1	71.527.976,0	94.771.582,8	92.834.680,0	105.168.747,4	106.299.500,0	92.153.065,7	102.186.701,0	147.587.385,2	1.269.794.367,5	1.202.696.122,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.533.311,6	27.126.974,9	20.973.173,9	15.881.751,6	13.952.762,1	16.968.804,6	19.290.696,3	24.362.718,2	20.289.857,9	18.515.638,6	20.142.457,4	28.182.869,4	287.221.016,5	281.970.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	36.691.488,9	12.351.132,5	9.072.544,8	4.962.012,1	5.295.785,7	5.444.009,5	6.300.686,0	6.168.354,3	6.468.461,2	5.675.586,0	6.517.420,9	7.725.714,2	112.673.196,1	105.200.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	9.132.065,4	7.090.964,6	7.106.234,4	7.819.871,2	5.865.816,6	6.813.890,4	8.855.476,1	8.881.795,1	7.820.494,1	7.582.123,4	7.063.989,2	7.103.930,7	91.136.651,2	96.710.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.284.109,7	1.181.849,4	1.185.351,5	991.737,1	649.739,6	2.437.730,2	1.728.356,9	2.246.725,0	2.700.989,6	2.889.125,3	2.191.711,1	3.036.226,2	22.523.651,6	16.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	4.998.846,7	3.381.403,8	1.610.152,1	955.931,7	848.733,3	900.064,9	761.908,6	5.257.682,4	1.762.232,5	1.034.980,6	2.928.664,0	8.450.835,9	32.891.436,5	33.500.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.426.800,9	3.121.624,6	1.998.891,1	1.152.199,5	1.292.686,9	1.373.109,6	1.644.268,7	1.808.161,4	1.537.680,5	1.333.823,3	1.440.672,2	1.866.162,4	27.996.081,1	30.560.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.008.076,2	4.609.586,0	4.560.516,9	4.566.163,2	4.323.931,9	4.518.475,1	2.182.996,5	6.061.705,3	5.502.257,9	3.749.124,8	4.023.881,7	5.926.156,6	56.032.872,1	65.834.998,3
RECEITA PATRIMONIAL	240.401,4	230.908,1	201.387,5	135.543,4	106.061,4	77.606,4	78.174,9	81.439,9	18.027,6	72.034,2	65.281,2	204.800,3	1.511.666,3	2.978.076,3
Rendimentos de Aplicação Financeira	127.379,1	173.064,2	123.761,3	112.182,4	106.061,4	77.606,4	75.867,8	81.439,9	18.027,6	37.568,6	46.187,0	140.078,7	1.119.224,4	1.588.076,3
Outras Receitas Patrimoniais	113.022,3	57.843,9	77.626,2	23.361,0	0,0	0,0	2.307,1	0,0	0,0	34.465,6	19.094,2	64.721,6	392.441,9	1.390.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	61.286,0	28,0	0,0	0,0	0,0	775,1	0,0	0,0	828,2	0,0	33.398,0	0,0	96.315,3	103.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.452.337,8	75.827.651,3	73.727.395,3	68.615.991,7	52.568.281,5	72.756.171,3	70.306.098,9	74.138.687,8	78.310.529,3	65.465.810,3	74.366.609,8	112.663.951,1	909.199.516,1	836.118.062,8
Cota-Parte do FPM	5.612.247,2	8.109.446,7	4.741.817,9	4.648.031,3	4.856.140,5	3.953.158,8	6.814.841,4	4.328.951,5	3.487.008,6	4.692.106,0	6.219.031,1	9.273.055,8	66.735.836,8	69.600.000,0
Cota-Parte do ICMS	22.587.931,6	22.507.168,4	25.006.336,0	17.737.937,2	16.279.161,5	18.245.387,5	19.206.485,1	19.701.598,1	24.485.037,9	21.916.583,4	29.716.044,1	33.793.670,9	271.183.341,7	265.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	8.893.640,0	11.044.646,9	5.763.512,4	2.286.509,9	842.234,6	1.243.357,3	1.389.613,5	1.345.531,8	1.515.162,9	1.115.702,5	1.506.082,6	1.374.650,3	38.320.644,7	40.000.000,0
Cota-Parte do ITR	558,5	1.755,9	864,9	422,2	319,9	4.392,6	3.250,1	2.651,7	14.870,3	107.239,2	3.980,6	3.861,1	144.167,0	40.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	460.506,4	541.736,9	587.510,9	535.849,4	449.251,6	469.119,7	514.845,5	558.566,7	752.958,5	828.924,1	268.918,8	1.134.508,8	7.102.697,3	6.500.000,0
Transferências do FUNDEB	13.752.930,8	14.987.677,5	14.036.720,6	11.098.849,2	8.849.574,6	9.672.338,8	10.209.497,4	10.666.824,2	12.965.005,6	12.088.976,1	16.282.871,0	17.920.162,9	152.531.428,7	149.700.000,0
Outras Transferências Correntes	39.144.523,3	18.635.219,0	23.590.632,6	32.308.392,5	21.291.598,8	39.168.416,6	32.167.565,9	37.534.563,8	35.090.485,5	24.716.279,0	20.369.681,6	49.164.041,3	373.181.399,9	305.278.062,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	582.934,2	462.630,1	950.791,0	515.889,2	576.939,2	449.750,2	976.713,4	524.196,2	2.177.999,2	4.350.457,8	3.555.072,9	609.607,8	15.732.981,2	15.691.984,5
DEDUÇÕES (II)	11.176.636,2	10.961.870,4	9.806.061,6	7.604.851,0	7.009.697,6	7.341.101,4	7.079.681,4	8.248.224,8	8.622.160,0	8.037.299,1	10.371.933,5	13.621.406,0	109.880.923,0	123.162.998,3
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	3.372.089,4	2.244.925,0	2.280.347,9	2.257.371,1	2.219.151,6	2.252.830,7	1.741.303,5	2.757.168,5	2.268.403,4	2.254.506,4	2.532.173,6	4.462.717,9	30.642.989,0	40.854.998,3
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	293.570,1	275.994,5	305.705,3	305.730,0	305.124,4	305.187,6	304.731,0	303.596,4	302.749,0	50.681,7	296.948,5	593.724,2	3.643.742,7	7.200.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	7.510.976,7	8.440.950,9	7.220.008,4	5.041.749,9	4.485.421,6	4.783.083,1	5.033.646,9	5.187.459,9	6.051.007,6	5.732.111,0	7.542.811,4	8.564.963,9	75.594.191,3	75.108.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	147.701.711,0	97.295.908,0	90.607.203,1	82.110.488,1	64.518.278,4	87.430.481,4	85.754.998,6	96.920.522,6	97.677.340,0	84.115.766,6	91.814.767,5	133.965.979,2	1.159.913.444,5	1.079.533.123,7

Fonte : Informações Magneticas das Unidades Gestoras
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R$ 1.159.913.444,54

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 19/01/2021 14:47h

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 238 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito, a Portaria n.º 4.529/2020, do dia 31 de dezembro de 2020, no que tange a Funcionária MARIANA RABELLO DA SILVA, matr. n.º 23906-2.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 239 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, DANIELE MATOSO HAMMES, para exercer a Função de Assessoramento Superior de Chefe do Núcleo de Gestão de Processos, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FASG, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 240 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º: 7.510/2017, as servidoras abaixo, para exercer a Função Gratificada, da Secretaria de Educação, a partir de 01/01/2021:

– ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matr. n.º 17264-2, Chefe da Divisão de Qualitativo da Alimentação Escolar, símbolo FG-1;

– ROSANA DE FATIMA SALDANHA DE OLIVEIRA SILVA, matr. n.º 20154-5, Chefe da Seção de Controle Interno, símbolo FG-2.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 241 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, os servidores abaixo, para exerce a Função Gratificada de Coordenador Administrativo Pedagógico, da Secretaria de Educação, a partir de 01/01/2021:

– ANDREA DO AMARA REZENDE, matr. n.º 19457-3;

– CARLA CRISTINA LOPES DA SILVEIRA, matr. n.º 19766-1;

– FATIMA REGINA ARRISCADO RIBEIRO, matr. n.º 14812-1;

– ANDREA CATARINO RIBEIRO FERREIRA, matr. n.º 23099-5;

– GISELE PINTO MATOS, matr. n.º 20401-3;

– PAULA MOREIRA DA ROCHA, matr. n.º 20357-2;

– VANISE RAMALHO GASSER GOUVEIA, matr. n.º 19732-7;

– CLAUDIA MESITIERI, matr. n.º 15834-8;

– CLAUDIA TERESINHA RAMOS LOUREIRO, matr. n.º 16312-1;

– KELLY CRISTINA FELIX GONÇALVES GRANDI, matr. n.º 12836-8

– MARCELO JOSÉ FONSECA FERNANDES, matr. n.º 21424-8;

– VANESSA SENA GUINGO, matr. n.º 17488-2;

– VIVIANE DE CASTRO SOUZA, matr. n.º 24113-0;

– CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO, matr. n.º 17499-8;

– RAQUEL DE MESQUITA FAVARO, matr. n.º 17479-3;

– ROBERTA CAMPOS FONTOURA CARIUS, matr. n.º 17481-5.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 242 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs: 7.510/2017, 7.516/2017, 7.556/2017, as servidoras abaixo, para exercer a Função Gratificada de Inspetor Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 01/01/2021:

– CLAUDIA ZITA ALVES CUNHA, matr. n.º 19804-8;

– CRISTIANE SOUZA DA CRUZ NOEL, matr. n.º 18582-5;

– JORMA RODRIGUES, matr. n.º 17730-0;

– QUIVIA DE LIMA ZANATTA, matr. n.º 19753-0;

– ARYANE CARVALHO DA SILVA, matr. n.º 22601-7;

– ADRIANA SILVA MATTOS, matr. n.º 12828-7;

– MARIA ANGELICA BARBOZA TOME, matr. n.º 23306-4;

– SHEILA FERREIRA GONÇALVES, matr. n.º 23292-0;

– TALITA APARECIDA ALVINO, matr. n.º 18579-5;

– THAIGA CRISTINA MORAES FERREIRA DA SILVA, matr. n.º 22515-0.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 243 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MILENA DOS ANJOS CILENTO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Educação, símbolo DAS-5, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 244 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MARCIA BARBOSA BAPTISTA, para exerce o Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor de Movimentação de Pessoal, da Secretaria de Educação, símbolo APM-1, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 245 de 20 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a n.º 7.510/2017, os servidores abaixo, para exercer Função Gratifica e Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Educação, a partir de 01/01/2021:

– ANTONIO JOSÉ BAUER, matr. n.º 19550-2, Chefe da Divisão de Controle Logística da Alimentação Escolar, símbolo FG-1;

– FRANCISCO DE ASSIS ALVES, matr. n.º 18134-0, Encarregado do Setor de Transporte Esco-lar, símbolo FG-4;

– ALCIDES SILVA DE ASSIS, matr. n.º 22654-8, Encarregado do Setor de Transporte Escolar, símbolo FG-4;

– ROMULO DOS SANTOS CORRUPT, matr. n.º 21942-8, Encarregado do Setor de Transporte Escolar, símbolo FG-4;

– WILLIAN DA SILVA VIEIRA, matr. n.º 19978-8, Encarregado do Setor de Transporte Escolar, símbolo FG-4;

– ADRIANO SILVA PINTO, matr. n.º 22566-5, Encarregado do Setor de Transportes, símbolo FG-4;

– CINTIA DA CUNHA MACEDO, matr. n.º 22510-0, Chefe de Núcleo de Projetos Educacionais do Ensino Fundamental, símbolo FASG;

– VERONICA DA SILVA CISCOTO, matr. n.º 16085-7, Chefe de Núcleo de Avaliação e Planejamento Pedagógico do Ensino Fundamental, símbolo FASG;

– SANDRA DE OLIVEIRA LEITE, matr. n.º 14623-4, Chefe de Núcleo de Projetos Educacionais de Educação Infantil, símbolo FASG;

– LUIZ CARLOS MIGUELOTTE PINHEIRO, matr. n.º 17688-5, Chefe de Núcleo de Avaliação e Planejamento Pedagógico da Educação Infantil, símbolo FASG;

– SILVANA COPAR DA SILVA NOGUEIRA HARTMANN, matr. n.º 22757-9; , Encarregado do Setor de Matrícula da Educação Infantil, símbolo FG-3;

– ELISANGELA DE SOUZA, matr. n.º 18730-5, Chefe da Seção de Patrimônio, símbolo FG-2;

– ROGÉRIO LUIZ COELHO DA SILVEIRA, matr. n.º 17318-5, Encarregado do Setor de Materiais e Depósito, símbolo FG-3;

– MELQUISEDEQUE SILVA, matr. n.º 10117-6, Chefe da Seção de Benefícios e Vantagens, símbolo FG-2;

– ANTONIO CARDOSO JAQUES JUNIOR, matr. n.º 22209-7, Encarregado do Setor de Movimentação de Pessoal, símbolo FG-4;

– RAQUEL TEIXEIRA, matr. n.º 21661-5, Encarregado do Setor de Análise de Quadro de Pessoal, símbolo FG-4;

– LUCIO CESAR BECK, matr. n.º 22914-8, Encarregado de Setor de Controle de Pessoal, símbolo FG-4;

– SOLIMAR BARBOSA DA COSTA GASPARINI DA SILVA, matr. n.º 17521-8, Chefe de Núcleo de Captação de Recursos e Execução de Projetos, símbolo FASG;

– GISELLE BENTO TEIXEIRA, matr. n.º 18728-3, Chefe da Seção de Captação de Recursos, símbolo FG-2;

– ANA PAULA DE SOUZA FRAGOSO, matr. n.º 21663-1, Encarregado do Setor de Acompanhamento de Projetos, símbolo FG-4;

– CATIA FELIPPE BRANCO, matr. n.º 17051-8, Chefe da Seção de Acompanhamento e Prestação de Contras do Programas Federias, símbolo FG-2.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

CORRIGENDA CONFORME OF. N.º 036/2021 – SED
PORTARIA N.º 067/2021 – D.O. N.º 6085

Onde se lê: "... Lúcio Cesar Beck, Encarregado do Setor de Supervisão Escolar..."

Leia-se: "... Wania de Oliveira Moraes, Encarregado do Setor de Supervisão Escolar..."

Onde se lê: "... Giselle Bento Teixeira, Encarregado do Setor de Análise e Controle Financeiro..."

Leia-se: "... Fabiana Abreu Poncio França, Encarregado do Setor de Análise e Controle Financeiro..."

Onde se lê: "... Fabiana Abreu Poncio França, Encarregado do Setor de Análise Documental..."

Leia-se: "... Jaqueline Maria Rufino Coelho, Encarregado do Setor de Análise Documental..."

Onde se lê: "... Solimar Barbosa da Costa Gasparini da Silva, Chefe de Seção de Análise de Prestação de Contas do PGDREM..."

Leia-se: "Fabiano Ricardo Ramos Pires, Chefe de Seção de Análise de Prestação de Contas do PGDREM..."

Em 20 de janeiro de 2021.

ISADORA MONTES NEVES
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2250 de 29 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA BRAGA CUSSER, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 44.691/2020, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. n.º 44.691/2020)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2251 de 29 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ALINE DA SILVA GUIMARÃES, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 44.690/2020, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. n.º 44.690/2020)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2252 de 29 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora CAROLINA COUTO DUARTE, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 44.692/2020, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. n.º 44.692/2020)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2253 de 29 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora CAROLINA COUTO DUARTE, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 45.212/2020, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. n.º 45.212/2020)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2254 de 29 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 45.613/2020, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. n.º 45.613/2020)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2255 de 29 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 45.614/2020, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. n.º 45.614/2020)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2256 de 29 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando o servidor PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 44.688/2020, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. n.º 44.688/2020)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2257 de 29 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando o servidor PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 44.687/2020, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. n.º 44.687/2020)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1199/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 05/2020, livro F-80, fls. 09/10. Processo Administrativo n.º 52768/2019. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel situado na Rua dos Expedicionários, n.º 144, Bingen, Petrópolis, RJ. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO deverá doar 140 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser realizada no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1200/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 06/2020, livro F-80, fls. 11/12. Processo Administrativo n.º 40562/2020. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e CARLOS WAGNER. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel situado na Rua São Norberto, n.º 59, Valparaiso, Petrópolis, RJ. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria n.º 76/2020 LBM, consistente na remoção de 27 indivíduos arbóreos, o COMPROMISSÁRIO deverá doar 103 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser realizada no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1201/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2020, livro F-80, fls. 13/14. Processo Administrativo n.º 26079/2020. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE

PETRÓPOLIS, e RAFAEL OLIVEIRA DE FREITAS SILVA. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel situado na Rua Carvalho Junior, s/n, Área 03 (ao lado do prédio n.º 1100), Corrêas, Petrópolis/RJ. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria n.º 76/2020 LBM, consistente na remoção n.º 87/2020 LBM, consistente na remoção de bambuzal com área de aproximadamente 1600m², o COMPROMISSÁRIO deverá doar 320 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser realizada no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1202/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2020, livro F-80, fls. 15/16. Processo Administrativo n.º 31926/2020. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e DONATO ANTÔNIO DA SILVA. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel situado na Rua "B" Lote 40, Parque Nova Itaipava, Itaipava, Petrópolis, RJ. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO deverá doar 44 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser realizada no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 06/11/2020 DO SR. PREGOEIRO

Processo 6850/20 – Pregão eletrônico n.º 159/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Em-presas: PR DE CARVALHO COMERCIAL LTDA., CNPJ N.º 24.113.429/0001-53 no item 01 pelo valor total de R$ 9.520,00; RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ N.º 21.972.444/0001-69 no item 02 pelo valor total de R$ 12.495,00, conforme disposto no art. 3°, IV da Lei 10.520/02 e art. 6°, XII do Decreto Municipal 335/06.

DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro designado pela portaria 3.445/20

DESPACHO DE 09/11/2020

Processo 15996/20 – Pregão eletrônico n.º 153/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 32.441.650/0001-69 nos itens 02, 06, 09, 10 e 13 pelo valor total de R$ 109.352,00; MEDICOM RIO FARMA LTDA., CNPJ N.º 39.499.710/0001-43 no item 03 pelo valor total de R$ 5.760,00; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ N.º 36.325.157/0001-34 nos itens 04, 15 e 17 pelo valor total de R$ 16.725,00; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ N.º 12.889.035/0001-02 nos itens 05, 07, 08, 11, 12 e 14 pelo valor total de R$ 40.196,00, conforme disposto no art. 3°, IV da Lei 10.520/02 e art. 6°, XII do Decreto Municipal 335/06.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DESPACHO DE 09/11/2020 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 22051/20 – Pregão Eletrônico n.º 174/2020 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ N.º 15.439.366/0001-39 nos itens 02, 03, 07, 19, 20, 24, 26, 29, 31, 32, 39 e 40 pelo valor total de R$ 113.534,82, conforme disposto no art. 3°, IV da Lei 10.520/02 e art. 6°, XII do Decreto Municipal 335/06.

DANIELLE REIS DE SOUSA
Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 09/11/2020 DO SR. PREGOEIRO

Processo 17494/20 – Pregão Eletrônico n.º 150/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ N.º 28.037.591/0001-90 nos itens 01, 03, 05 e 06 pelo valor total de R$ 32.634,40 e J. RIBEIRO COM. ATAC. DE PEÇAS E ACESS. AUTO, CNPJ N.º 34.369.780/0001-63 nos itens 02, 04, 07, 08, 09 e 10 valor total de R$ 101.967,84, conforme disposto no art. 3°, IV da Lei 10.520/02 e art. 6°, XII do Decreto Municipal 335/06.

GERSON DA SILVA
Pregoeiro designado pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 13/11/2020 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 5222/20 – Pregão Eletrônico n.º 179/2020 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ N.º 15.439.366/0001-39 nos itens 06, 12 e 18 pelo valor total de R$ 38.652,48, conforme disposto no art. 3°, IV da Lei 10.520/02 e art. 6°, XII do Decreto Municipal 335/06.

DANIELLE REIS DE SOUSA
Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 17/11/2020 DO SR. PREGOEIRO

Processo 4689/20 – Pregão Eletrônico n.º 173/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Em-presas: ARDO DO BRASIL DIST. DE PEÇAS E SERV. LTDA., CNPJ N.º 10.656.610/0001-10 no item 20, pelo valor total de R$ 6.039,00; J. RIBEIRO COM. ATAC. DE PEÇAS E ACESS. AUTO, CNPJ N.º 34.369.780/0001-63 no item 23 pelo valor total de R$ 7.812,00, conforme disposto no art. 3°, IV da Lei 10.520/02 e art. 6°, XII do Decreto Municipal 335/06.

GERSON DA SILVA
Pregoeiro designado pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 23/11/2020 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 27502/20 – Pregão Eletrônico n.º 198/2020 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ N.º 01.573.581/0001-13 no item 01, pelo valor total de R$ 30.420,00 conforme disposto no art. 3°, IV da Lei 10.520/02 e art. 6°, XII do Decreto Municipal 335/06.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 23/11/2020 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 9398/20 – Pregão Eletrônico n.º 190/2020 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ N.º 81.618.753/0001-67 no item 02, pelo valor total de R$ 67.500,00 conforme disposto no art. 3°, IV da Lei 10.520/02 e art. 6°, XII do Decreto Municipal 335/06.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 24/11/2020 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/2020 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA., CNPJ N.º 17.624.789/0001-54 nos itens 04, 05, 06, 07, 11, 12 e 25 pelo valor total de R$ 104.202,000; EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ N.º 23.312.871/0001-46 nos itens 08 e 14 pelo valor total de R$ 19.030,000; C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ N.º 32.441.650/0001-69 nos itens 10, 13 e 24 pelo valor total de R$ 145.653,000, conforme disposto no art. 3°, IV da Lei 10.520/02 e art. 6°, XII do Decreto Municipal 335/06.

DANIELLE REIS DE SOUSA
Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

ASSINATURAS ✆ 2246.9354

Secretaria de Fazenda

JUSTIFICATIVA
(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal n.º 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo n.º 36567/2020, tendo como favorecido a Tecnológica Prestadoras de Serviços de Informática Ltda., por se tratar de Serviço essencial na cobrança contribuintes inadimplentes que resultará em aumento de arrecadação.

Petrópolis, 11 de novembro de 2020.

ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

JUSTIFICATIVA
(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal n.º 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo n.º 28852/2020, tendo como favorecido a Tecnológica Prestadoras de Serviços de Informática Ltda., por se tratar de Serviço essencial na cobrança contribuintes inadimplentes que resultará em aumento de arrecadação.

Petrópolis, 11 de setembro de 2020.

ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

JUSTIFICATIVA
(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal n.º 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo n.º 15944/2020, tendo como favorecido a Tecnológica Prestadoras de Serviços de Informática Ltda, por se tratar de Serviço essencial na cobrança contribuintes inadimplentes que resultará em aumento de arrecadação.

Petrópolis, 14 de abril de 2020.

ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

JUSTIFICATIVA
(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal n.º 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo n.º 17454/2020, tendo como favorecido a Tecnológica Prestadoras de Serviços de Informática Ltda., por se tratar de Serviço essencial na cobrança contribuintes inadimplentes que resultará em aumento de arrecadação.

Petrópolis, 16 de junho de 2020.

ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

JUSTIFICATIVA
(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal n.º 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo n.º 394732020, tendo como favorecido a Tecnológica Prestadoras de Serviços de Informática Ltda., por se tratar de Serviço essencial na cobrança contribuintes inadimplentes que resultará em aumento de arrecadação.

Petrópolis, 11 de novembro de 2020.

ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA N.º 001 de 01 de janeiro de 2021

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve: DESTITUIR os integrantes das portarias, a partir de 01/01/2021, conforme abaixo:

– 003/2018 a 008/2018
– 010/2018 a 020/2018
– 001/2019 a 005/2019
– 007/2019 a 025/2019
– 001/2020 a 014/2020
– 016/2020 a 020/2020

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto n.º 006/17

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

PORTARIA N.º 01 de 18 de janeiro de 2021

RESOLVE designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem o corpo de Engenheiros e Arquitetos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento de Obras Públicas e Contratos de Serviços, conforme o Art. 67 da Lei n.º 8666/93.

– ADIRLEY RIBEIRO
– ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI
– CARLOS HENRIQUE MULLER
– ERICSON COUTO LOBATO
– HAMILTON JOSÉ FRANCO FILHO
– JÉSSICA PONTES SEABRA
– JOCELI CHRIST CAMMAROTA
– JOSÉ CARLOS CABRAL PEREIRA
– JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
– LEDA TORRES DE OLIVEIRA AFFONSO
– MAURICIO HOELZ VEIGA
– RICARDO MAURÍCIO DA ROCHA
– SAMARA FRANCISCO ZAPPALA
– SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES
– ULYSSES SARMENTO SERRA
– VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES

Gabinete do Secretário, em 18 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação
e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

NOMEAÇÃO DE FISCAL

FICA DESIGNADO ERICSON COUTO LOBATO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N.º 17871/2019.

ULYSSES SARMENTO SERRA
Diretor

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa ARAÚJO & COSTA CONSTRUÇÕES LTDA., que, a partir de 02/01/2020, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 17871/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE TELHADO DO GALPÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – RUA DUQUE DE CAXIAS, N.º 16 – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ.

ERICSON COUTO LOBATO
Engenheiro Civil

ACEITE PROVISÓRIO DE SERVIÇOS

Comunicamos a empresa ARAÚJO E COSTA CONSTRUÇÕES LTDA., que a partir de 31/01/2020, ficam ACEITOS PROVISORIAMENTE OS SERVIÇOS contratados através do processo n.º 17.871/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE TELHADO DO GALPÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – RUA DUQUE DE CAXIAS, N.º 16 – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ.

ERICSON COUTO LOBATO
Engenheiro Civil

ACEITE DEFINITIVO DE SERVIÇOS

Comunicamos a empresa ARAÚJO E COSTA CONSTRUÇÕES LTDA., que a partir de 30/04/2020, ficam ACEITOS DEFINITIVAMENTE OS SERVIÇOS contratados através do processo n.º 17.871/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE TELHADO DO GALPÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – RUA DUQUE DE CAXIAS, N.º 16 – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ.

ERICSON COUTO LOBATO
Engenheiro Civil

ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos a empresa VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME., que a partir de 24/09/2020, está AUTORIZADO O REINÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo n.º 18916/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE FLEXÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NA SERVIDÃO OSWALDO TESCH, PRÓXIMO AO N.º 107 – CHÁCARA FLORA – PETRÓPOLIS/RJ.

RICARDO MAURICIO DA ROCHA
Engenheiro

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos a empresa VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME., que a partir de 05/10/2020, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 18916/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE FLEXÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NA SERVIDÃO OSWALDO TESCH, PRÓXIMO AO N.º 107 – CHÁCARA FLORA – PETRÓPOLIS/RJ

RICARDO MAURICIO DA ROCHA
Engenheiro

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos a empresa VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME., que a partir de 03/01/2021, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 18916/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE FLEXÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NA SERVIDÃO OSWALDO TESCH, PRÓXIMO AO N.º 107 – CHÁCARA FLORA – PETRÓPOLIS/RJ

RICARDO MAURICIO DA ROCHA
Engenheiro

NOMEAÇÃO DE FISCAL

FICA DESIGNADO JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N.º 1548/2020.

ULYSSES SARMENTO SERRA
Diretor

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA., que, a partir de 13/03/2020, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 1548/2020, relativos à EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TALUDE A JUZANTE DA RUA MODESTO GUIMARÃES – CARANGOLA – PETRÓPOLIS/RJ.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro

ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos à BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA., que, a partir de 04/05/2020, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo n.º 1548/2020, relativos à EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TALUDE A JUZANTE DA RUA MODESTO GUIMARÃES – CARANGOLA – PETRÓPOLIS/RJ.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA., que, a partir de 30/06/2020, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 1548/2020, relativos à EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TALUDE A JUZANTE DA RUA MODESTO GUIMARÃES – CARANGOLA – PETRÓPOLIS/RJ.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA., que, a partir de 28/09/2020, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 1548/2020, relativos à EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TALUDE A JUZANTE DA RUA MODESTO GUIMARÃES – CARANGOLA – PETRÓPOLIS/RJ.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro

ACEITE DEFINITIVO DE SERVIÇOS

Comunicamos a empresa GM&B Arquitetura e Construção LTDA, que a partir de 13/01/2021, ficam aceitos definitivamente, os serviços contratados através do processo n.º 33031/2019, compreendendo a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DE NOGUEIRA E CONSTRUÇÃO DO PARQUE JARDIM BOTÂNICO, ORÇAMENTOS, CADERNO DE ENCARGOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMÓRIA DE CÁLCULO.

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Arquiteta

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAIS DE EMBARGO – NOVEMBRO/2020

0354/20 . GILMAR DIAS RIBEIRO
Rua Mal. Hermes Fonseca, px. 600, Quart. Ingelheim

0355/20 . RICARDO CARLOS LISBOA
Rua Marechal Hermes, 453 J, Serv. Jacob Henrique Justen, Quarteirão Ingelheim

0356/20 . MARIA DEL CARMO PEIXOTO NIM PRATES
Estrada União e Indústria, 13470, Itaipava

0357/20 . MARIA CRISTINA SOBREIRO
Rua Bonclima, alameda A, Nogueira

0358/20 . RAFAEL
Estrada de Cascatinha, 620, Cascatinha

0359/20 . CLAUDIA TELES
Caminho da Ladeira, 208, Boa Vista

0360/20 . LUIZ FERNANDO DE PAULA JUNIOR
Rua Sebastião da Costa Santos, Lt 26 Q 2, Bataillard

0361/20 . FABIO FREITAS DE PAULA
Rua Sebastião da Costa Santos, lt 26 Q 2, Bataillard

0362/20 . JANAINA FREITAS DE PAULA
Rua Sebastião da Costa Santos, lt 26 Q 2, Bataillard

0363/20 . FERNANDO RODRIGUES/MARTA DE JESUS
Serv. João Ribeiro dos Santos, Carangola

0364/20 . PROPRIETÁRIO DO LOTE
Rua Renato Petrocchi, lote 64, Carangola

0365/20 . JOSÉ FRANCISCO
Rua Luiz Winter, C-01, Duarte da Silveira

0366/20 . MARCIO LUIS ALMEIDA DA CUNHA
Rua Dr. Hermogenio Silva, 608 a, Retiro

0367/20 . CELMA REGINA PEREIRA
Rua Nelson Silva, 321– Carangola

0368/20 . BENJAMIM MARTINS DA SILVA
Avenida Piabanha, 597– Centro

0369/20 . MARCELO C. DE MELLO
Avenida Piabanha, 567, Centro

0370/20 . ROBERTO ANTERO DA SILVA
Av. Leopoldina, ao lado esquina bar, Bonsucesso

0371/20 . MARCIO VINICIUS PEREIRA DIAS
Rua Dr. Modesto Guimarães, 72, Carangola

0372/20 . LUCIANO
Rua Araruama, lote 67, Quitandinha

0373/20 . FERNANDO HENRIQUE HAMMES CARVALHO
Rua Treze de Maio, 198, Centro

0374/20 . TELMA LOPES MOREIRA
Estrada do Taquara (Cond. ASCB), Independência

0375/20 . CHARBEL ANDRÉ DOS SANTOS
Rua Joaquim Ribeiro da Motta, 176, Caxambu

0376/20 . EVERALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Rua Joaquim R. da Motta, frente n.º 240, Caxambu

0377/20 . JUTACIR DA SILVA
Estrada José Almeida Amado, s/n.º, Caxambu

0378/20 . CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Rua Flavio Cavalcante, 1069, Caxambu

Pelo presente edital, ficam embargadas as obras relacionadas nos endereços acima mencionados, estando incursas no Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Arts. 101 e 102, do Código de Obras do município de Petrópolis, por não apresentarem Alvará de Licença para a execução das mesmas e projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente implicará na aplicação das multas previstas no Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções sujeitas à infração cometida.

Petrópolis, 11 de janeiro de 2021.

ALFREDO GONÇALVES DIAS
Chefe da Fiscalização de Obras Particulares

REGISTROS DE AUTO DE MULTA – NOV/2020

03/11/20 – 039.904/20 – GUSTAVO RODRIGUES – 100.215 – R$ 1.000,00 – Rua Pará, prox. 644 – Quitandinha

10/11/20 – 041.254/20 – ALINE DAMASCENO – 099.615 – R$ 3.000,00 – Rua Batista da Costa, px 350-B

10/11/20 – 041.264/20 – BRUNO GOMES SAMPAIO – 096.626 – R$ 1.000,00 – Rua Dr. Hermogênio Silva

10/11/20 – 041.252/20 – ALEXANDRE ZIEGEL – 096.644 – R$ 2.000,00 – Praça Alcindo Sodré – loja 6 galeria

10/11/20 – 041.242/20 – HENRIQUE CARLOS CAMPINHO BALDNER – 100.222 – R$ 1.000,00 – Vila Joaquim Martins de Oliveira, 133 – Valparaiso

10/11/20 – 041.243/20 – HANS – 100.100 – R$ 1.000,00 – Rua do Grotão, s/n.º – Araras

10/11/20 – 041.244/20 – GRUPO TERÊ FRUTAS – 097.684 – R$ 5.000,00 – Rua Quissamã, px 801 – Quissamã

10/11/20 – 041.245/20 – GRUPO TERÊ FRUTAS – 097.668 – R$ 3.000,00 – Rua Quissamã, px 801 – Quissamã

10/11/20 – 041.246/20 – GRUPO TERÊ FRUTAS – 097.666 – R$ 5.000,00 – Rua do Imperador, 73 – Centro

10/11/20 – 041.248/20 – GRUPO TERÊ FRUTAS – 097.667 – R$ 3.000,00 – Rua Quissamã, px 801 – Quissamã

10/11/20 – 041.251/20 – GRUPO TERÊ FRUTAS – 097.635 – R$ 3.000,00 – Rua do Imperador, 73 – Centro

10/11/20 – 041.253/20 – GRUPO TERÊ FRUTAS – 097.637 – R$ 3.000,00 – Rua do Imperador, 73 – Centro

10/11/20 – 041.241/20 – SHIRLEY C FERREIRA – 100.097 – R$ 2.000,00 – Est. Bernardo Coutinho, s/n.º – Araras

10/11/20 – 041.239/20 – GILMAR DIAS RIBEIRO – 100.199 – R$ 1.000,00 – Rua Marechal Hermes da Fonseca, px 600 – Quart. Ingelhein

10/11/20 – 041.262/20 – FELIPE FORTUNA – 097.994 – R$ 3.000,00 – Rua São Paulo, 1777 – Quitandinha

10/11/20 – 041.250/20 – IMPÉRIO DA TERRA COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA. – 096.723 – R$ 15.000,00 – Rua Hivio Naliato, 15 – Cascatinha

10/11/20 – 041.261/20 – K-TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – 099.238 – R$ 3.000,00 – Rua Afrânio de Mello Franco, 333 – Quitandinha

16/11/20 – 041.989/20 – JORGE LUIS FERREIRA – 100.319 – R$ 500,00 – Vila São José, px. a quadra – Centro

16/11/20 – 041.987/20 – VAGNER DA SILVA CORREA – 100.304 – R$ 1.000,00 – Estrada Sertão do Carangola, antes do 230 – Carangola

16/11/20 – 041.986/20 – VINICIUS LOPRES F. DE SOUZA – 100.306 – R$ 1.000,00 – Estrada Sertão do Carangola, lote 18 – Carangola

16/11/20 – 041.985/20 – RODRIGO CARVALHO MARCIANO – 100.309 – R$ 2.000,00 – Rua Renato Petrocchi, lote 67 – Carangola

16/11/20 – 041.984/20 – PROPRIETÁRIO DO LOTE – 100.311 – R$ 2.000,00 – Rua Renato Petrocchi, lote 64 – Carangola

Observação: os valores dos Registros de Autos de Multa acima relacionados estão expressos em reais.

Petrópolis, 19 de novembro de 2020.

ALFREDO GONÇALVES DIAS
Chefe da Fiscalização de Obras Particulares

EDITAIS DE EMBARGO – DEZ/2020

0379/20 . LEANDRO ALMEIDA
Ladeira Modesto Garrido, Castelanea

0380/20 . CONCRECASA DE PETRÓPOLIS LTDA
Estrada União e Indústria, 11650, Itaipava

0381/20 . VERA LUCIA JUSTEN
Rua Pedro Gall, 1383, Ingelheim

0382/20 . EDSON DAS CHAGAS MENDONÇA
Rua Nelson Roncoroni, lote 5, Morin

0383/20 . LEANDRO LUIZ DA SILVA CORREA
Rua Augusto Severo, s/n.º, Morin

0384/20 . WILLIAN DE SOUZA ARAUJO
Rua Ângelo Buturine, Quissamã

0385/20 . JESSICA SANTOS
Estrada do Bonfim, 927, Correas

0386/20 . TALITA SOUZA
Estrada do Bonfim, 927, Correas

0387/20 . FERNANDA DAMASIO DE OLIVEIRA
Castelo São Manoel, bloco 13, apto 1, Correas

0388/20 . MARIA DAS DORES FREITAS
Rua Adão Brand, 289, São Sebastião

0389/20 . VICTOR REIS DE JESUS
Rua São Sebastião, 327, São Sebastião

0390/20 . CARLOS ALBERTO CAMPOS JR.
Rua Visconde de Itaboraí, 609, Valparaiso

0391/20 . MARCELO FONES]
Rua República do Peru, ao lado 50F, Quitandinha

0392/20 . PAULO RICARDO CLAVERI GOUVEIA
Rua Belo Horizonte, 130, Nogueira

0393/20 . MAICON
Rua Goiás, Nogueira

0394/20 . CLAUDIO (NEGO) MESSIAS DA COSTAS
Rua Goiás, Nogueira

0395/20 . FRANCISCO GIOVANI DE SOUZA
Estrada João de Deus Rodrigues, Pedro do Rio

0396/20 . EDILSON BORGES
Avenida Ayrton Senna, 140, Quitandinha

0397/20 . VINICIUS
Rua Eugenio Zanata, 989, Pedro do Rio

0398/20 . RENATO PEREIRA MAIA
Estrada União e Indústria, 19149, Pedro do Rio

0399/20 . LUIS FERNANDO MAYWORM
Estrada do Independência, 703, Independência

Pelo presente edital, ficam embargadas as obras relacionadas nos endereços acima mencionados, estando incursas no Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Arts. 101 e 102, do Código de Obras do município de Petrópolis, por não apresentarem Alvará de Licença para a execução das mesmas e projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente implicará na aplicação das multas previstas no Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções sujeitas à infração cometida.

Petrópolis, 11 de janeiro de 2020.

ALFREDO GONÇALVES DIAS
Chefe da Fiscalização de Obras Particulares

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 001
em 14 de janeiro 2021

Compareça o requerente a esta Coordenadoria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96. 44956/2020.

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 68/2020

Proc. 46300/2020 – Maria de Fátima Teixeira – deferido, publique-se, arquive-se Em 23/12/2020.

Proc. 46302/2020 – Dejair da Rocha Branco – deferido publique-se arquive-se. Em 23/12/2020.

Proc. 19375/2020 – Brewpoint Indústria e Comercio de Bebidas – arquive-se. Em 23/12/2020.

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Decreto de delegação de competência 006/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 69/2020
ATA DA REUNIÃO – ANO BASE 2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por vídeoconferência para realização da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de política Municipal de política Agrícola e Fundiária juntamente com a comissão de ética do Hortomercado Municipal José Carneiro dias. tendo como pauta:1) Deliberar sobre o fechamento dos boxes do Hortomercado por seus usuário, 2) deliberar sobre o processo n.º 22677/2020, 3) deliberar sobre os horários de abertura e fechamento do horto no natal e ano novo, 4) deliberar sobre as indicações de usuários para os boxes, 5) assuntos gerais, Presidindo Sr. José Maurício Soares, convocadas as entidades as entidades e associações rurais, Iniciada a reunião, foi discutido e aprovado que os boxes do Hortomercado Municipal poderão ser fechado com portas, tanto na frente quanto nos fundos, afim de aumentar a segurança dos usuários, e que não altere a ética e ainda que as custas para a colocação das portas, correrão por conta de cada usuário. Seguindo a pauta, foi discutido o pedido da Associação dos produtores rurais do brejal, no processo 22677/2020, para modificar o box 33 para regime de ocupação especial, o que foi aceito pela comissão de ética, também foi colocado em votação que os horto funcionará nos dias 23, 24, 26 e 27 de dezembro, bem como nos dias 30, 31, de dezembro e 02 e 03 de janeiro, a comissão de ética solicitou que as associações do Bonfim e Itaipava envie os ofícios para transferência dos usuários dos boxes 05, 14, e 18, e finalizando em assuntos gerais o diretor de agricultura informa que já foi solicitado o esvaziamento do box 17 pela sua usuário e a vacância do mesmo. Nada Mais havendo foi encerrada a ata.

JOSÉ MAURÍCIO SOARES
Diretor do Departamento de
Agricultura, Abastecimento e Produção

INPAS

PORTARIA N.º 526 de 22 de dezembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19, MARCELO NEVES SENNA, matr. n.º 79251, Arquiteto – Nível: 7SS do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 9.372,91 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 1328/2020)

Petrópolis, 22 de dezembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 532 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e em cumprimento a decisão judicial constante no processo n.º 0004036-66.2014.8.19.0042;

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular a Portaria n.º 287/2014 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05 LUIZ ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA, matr. n.º 77950, Técnico Administrativo – Nível: 4JA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei n.º 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 8.042,22 (oito mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/05/2014. (Processo n.º 1293/2020)

Petrópolis, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 003 de 12 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144 da Lei n.º 6.946/2012, § 2º, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à ALINE KLEM SIMÕES CORRÊA, matr. n.º 1136-3, Técnica Previdenciária do Quadro Permanente do Inpas, a partir de 29/11/2020. (Processo n.º. 1658/2020)

Petrópolis, 12 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 004 de 12 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19 LUCIANE MARIA SANT'ANNA BALTHAZAR MARTINS, matr. n.º 1226, Enfermeira – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 6.814, 35 (seis mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 1457/2020)

Petrópolis, 12 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 005 de 13 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARCIA CIRNE OLIVEIRA, matr. n.º 1240, Fisioterapeuta do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 25/04/2014 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040.1.00014/14-3, perfazendo um total de 666 (seiscentos e sessenta e seis) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 01.03.1985 a 31.12.1986;

(Processo n.º 1626/2020)

Petrópolis, 13 janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 006 de 13 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4.º, § 10 da EC n.º 103/19, MARCIA CIRNE OLIVEIRA, matr. n.º 1240, Fisioterapeuta – Nível: SO3S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 7.041,50 (sete mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 1626/2020)

Petrópolis, 13 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 008 de 13 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de LETICIA MARIA DA MATA, matr. n.º 116661, Secretaria Escolar do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 21/02/2017 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040.1.00038/17-4, perfazendo um total de 1.568 (mil e quinhentos e sessenta e oito) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 01.08.1986 a 16.01.1987;
– 09.04.1987 a 30.07.1990;
– 19.11.1990 a 28.05.1991.

(Processo n.º 1685/2020)

Petrópolis, 13 janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 009 de 13 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19, LETICIA MARIA DA MATA, matr. n.º 116661, Secretaria Escolar – Nível: SE6C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 3.301,44 (três mil e trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 1685/2020)

Petrópolis, 13 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 010 de 13 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 MARIA RODRIGUES RIBEIRO, matr. n.º 168793, Cozinheira – Nível: ZC3B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 1.053,58 (mil e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 1438/2020)

Petrópolis, 13 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 011 de 13 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º § 10 da EC n.º 103/19 c/c art. 145 e 273 § 1º da Lei n.º 6946/12, REGINA CELIA DIONISIO, matr. n.º 204870, Zeladora – Nível: ZC2C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 1.551,70 (mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/11/2020. (Processo n.º 1746/2020)

Petrópolis, 13 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 012 de 13 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de DULCIMARA ROCHA DE ARAUJO, matr. n.º 154971, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 02/12/2020 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 23001020.1.00292/20-1, perfazendo um total de 1.483 (mil e quatrocentos e oitenta e três) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 01.03.1995 a 22.03.1999.

(Processo n.º 1793/2020)

Petrópolis, 13 janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 013 de 13 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19, DULCIMARA ROCHA DE ARAUJO, matr. n.º 154971, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 4.405,91 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e um centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 1793/2020)

Petrópolis, 13 de novembro de 2020.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 014 de 13 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pelo art. 6º – A da Emenda Constitucional n.º 41/03 e art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19 c/c art. 145 e 273 § 1º da Lei n.º 6946/12 KATIA DA SILVA VINHAS, matr. n.º 5696, Médica – Nível: SO2S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 2.787,70 (dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/11/2020. (Processo n.º 1784/2020)

Petrópolis, 13 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 015 de 13 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de CIRLENE ESTEVES, matr. n.º 4548, Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 26/06/2019 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040.1.00114/19-9, perfazendo um total de 2.377 (dois mil e trezentos e setenta e sete) dias em nome da requerente, referentes ao período abaixo discriminado:

– 19.02.1979 a 23.06.1981;
– 15.07.1981 a 16.10.1981;
– 08.05.1985 a 20.12.1985;
– 01.04.1988 a 30.04.1988;
– 01.03.1995 a 13.05.1998.

(Processo n.º 1431/2020)

Petrópolis, 13 janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 016 de 13 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 CIRLENE ESTEVES, matr. n.º 4548, Auxiliar de Enfermagem – Nível: SO1J do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 1.704,78 (mil e setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 1431/2020)

Petrópolis, 13 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 038 de 20 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015 e 7.606/2017;

RESOLVE nomear NATHÁLIA FRIAS FIGUEIREDO PINTO FERRAZ DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessora da Presidência, símbolo DAS-5, a partir de 20/01/2021.

Petrópolis, 20 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 039 de 20 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

R E S O L V E

Art. 1º – Incluir NATHÁLIA FRIAS FIGUEIREDO PINTO FERRAZ DE SOUZA, matr. n.º 3098-8 nas seguintes comissões:

– Comissão Permanente de Avaliação Documental;

– Comissão de Análise e Conferência de Cálculos Judiciais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/01/2021.

Petrópolis, 20 de janeiro de 2021

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

CPTRANS

PORTARIA N.º 008 de 18 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.ºs: 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

R E S O L V E

Art. 1º – Admitir os empregados abaixo indicados, para exercerem cargo em confiança, nos termos da Lei Municipal n.º 7.514/2017, sob o regime da CLT, a partir da data indicada na admissão.

Nome *Admissão*

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO.....18/01/2021
Gerente de Comunicação – Classe VII-A

CARLA LÚCIA CAVALCANTE.....18/01/2021
Coordenador de Comunicação – Classe VI-A

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 18 de janeiro de 2021.

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Publica

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome *Vencimento*

JOSE HORACIO PEREIRA.....01/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 04

MARIA DA SILVA THOMAZ.....01/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 05

LOURDES FERREIRA.....01/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 06

SANDRA REGINA DA SILVEIRA ALVES.....02/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 09

DILSA KREISCHER DO AMARAL.....02/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 10

EZEQUIEL VIEIRA DE PINHO.....02/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 11

ANA MARINA DA SILVA.....02/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 12

ADÃO PEREIRA DE CARVALHO.....02/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 13

JOSE VENANCIO ANTONIO AUGUSTO.....02/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 14

MARIA DA GLORIA DE MOURA RODRIGUES ..03/01/2021
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A, Ordem 04

EDUARDA BATISTA DE CARVALHO SOBRAL....03/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 21

HELAINE PEREIRA DE MELO.....04/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 16

NILTON CORREA FREDERICO.....04/01/2021
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A, Ordem 09

TERESA MARQUES CORREA RIBEIRO.....04/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 17

WASHINGTON LUIZ DE SÁ PEIXOTO.....04/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 15

VALDEMIR DA SILVA.....04/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 18

VERA LUCIA VALADARES.....05/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 19

ODETTE PERES DA SILVA.....05/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 21

Nome *Vencimento*

OSCALINO DE SÁ.....05/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 20

SEBASTIÃO DE ALMEIDA 05/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 02

ROSANE DE OLIVEIRA SILVA.....05/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 03

MARIA REGINA DE SOUZA 05/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 04

MARIO JORGE DA SILVA.....05/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 05

JOAO SANT ANNA.....05/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 06

PEDRO FERNANDES DA SILVA.....06/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 09

ALTAIR GARCIA ANDRADE 06/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 07

ADELSON GOMES 06/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 08

CARLA JUSTEN RIBEIRO.....06/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 10

NILTON MIRANDA.....06/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 11

MARINALVA CELESTINA DOS SANTOS 06/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 12

ROZEMIR NATANAEL BEZERRA GUEDES.....06/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 13

MARIA DA GLORIA DA SILVA 07/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 14

JOANES LEITE MENDES.....08/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 19

MARIA CELIA ESTEVES DE CASTRO 08/01/2021
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 24

KAMILLY VICTORIA SOUZA SANTANA.....08/01/2021
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 06

THEREZA GOMES DE CARVALHO.....08/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 15

ILDEFONSO BEZERRA FALCÃO.....08/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 16

FBIELE MOREIRA.....09/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 18

THERESA DE OLIVEIRA GOMES 09/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 17

ALTAIR LEITE DE MACEDO 09/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 04

ANALIA RODRIGUES.....10/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B, Ordem 07

ZILMAR HEINZE PINTO GALVÃO.....10/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 01

MARIA JOSE DE OLIVEIRA 11/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 19

ADELIA HILARIO DOS SANTOS 11/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 20

JOSE MANOEL DOS PASSOS.....11/01/2021
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 21

OTAVIO ROGERIO NOGUEIRA 1101/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 02

JOSE ALEX SANT ANNA 11/01/2021
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 02

LUIS DE LIMA.....12/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 22

JOSE HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA.....13/01/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 06

MARIA DE FATIMA DA SILVA 13/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 03

ALCIRIO DE ALMEIDA.....13/01/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 15

FRANCISCO REGINALDO LIRA ALVES.....14/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 04

EVANIR FRANCISCO HAUBRICH.....15/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 06

JOSE SARAIVA DE OLIVEIRA.....15/01/2021
Quadra 11 Esquerdo,2º Platô, Fila A, Ordem 11

Nome *Vencimento*

MANOEL RAUL FURTADO.....16/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B, Ordem 09

CLAUDIA PIMENTEL DE SOUZA AZEVEDO 16/01/2021
Quadra 19 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 12

TEREZINHA DE CARVALHO FERNANDES 16/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 16

ROQUE DO NASCIMENTO.....16/01/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 05

GIL MARTINS DA SILVA.....17/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 09

JOÃO EURICO BORGES GUERREIRO 17/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 12

MARGARIDA ELIAS DA SILVEIRA 17/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 13

JORGE DOS SANTOS 17/01/2021
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 15

GERACINA DE LIMA IZIDORIO 18/01/2021
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 12

ALESSANDRO DE MEDEIROS PEREIRA 18/01/2021
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 11

MARIA JOSE TELLES DA COSTA.....18/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 11

ERICA PONTES DE OLIVEIRA 20/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 06

JAIR ANTUNES DIAS.....20/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 15

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA 20/01/2021
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 10

RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA DE MACEDO .21/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 13

EDILIA DA SILVA LIMA.....21/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B, Ordem 14

ROSALINA DE JESUS 22/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 15

MARGARIDA MARIA RIBEIRO.....22/01/2021
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 15

ROSA PEREIRA DIAS DA SILVA 22/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 08

ANGELA MARIA LOUREIRO DE SA FERREIRA ...22/01/2021
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 11

ALCIR PEREIRA DA SILVA 23/01/2021
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 02

THIAGO MANOEL BERNARDO DOS SANTOS ..23/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 02

JOSPHINA ALBINA DE SOUZA CHAVES 23/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 10

MARINA DA SILVA FERREIRA.....23/01/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 17

PASCHOAL KREISCHER 24/01/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 25

DULCINEIA BASTOS MARGIOTTA 24/01/2021
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 29

ALBERTINA GOMES DA SILVA.....25/01/2021
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 29

MARIA DA DORES PRIORI VIVEIROS.....27/01/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 27

MURILO BREGUEZ.....27/01/2021
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 04

JONI DE ABREU 27/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 18

LUIZ ANTONIO VIEIRA AFFONSO.....27/01/2021
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 06

LAURINDA MOREIRA DE PADUA.....29/01/2021
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 08

EDISON VANDER AGLIO.....29/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 17

LINDAURA MARIA VICENTE.....30/01/2021
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 11

JOÃO MIRANDA DOS SANTOS 30/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 16

ISOLINA FERNANDES DOS SANTOS 30/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 08

Nome *Vencimento*

PATRICIA DA CUNHA SOARES.....30/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 20

MARIA NEISE PEREIRA 30/01/2021
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B. Ordem 09

ANA CLAUDIA MAGALHÃES AMARAL MUNIZ30/01/2021
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 21

VALDINA MARIA DA SILVA.....31/01/2021
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 13

SEBASTIÃO GERALDO ROCHA.....31/01/2021
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 03

GUILHERMINA BALTER GASPAR.....31/01/2021
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 09

CEMITÉRIO ITAIPAVA

GAVETA

APARECIDA AMARAL DA SILVA 01/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 23

NECI DE SOUSA PAIVA 01/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 22

MANOELINA VIEIRA BORGES.....03/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 24

CARLOS ROBERTO PIO 04/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 25

LUZIA TEIXEIRA MEDEIROS.....07/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 26

CELSO AUGUSTO FONTES.....07/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 27

JORGE CARLOS DOS SANTOS.....08/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 28

SEBASTIÃO GOMES.....08/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 29

MARIA DE ALMEIDA FERREIRA.....13/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 30

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO 14/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 31

CECILIA ROSA DA FONSECA NAUSSUS 16/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 32

MARIA LUCIA CARIUS PACHECO 17/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 33

AIDE DOS SANTOS.....17/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 34

JOSE FILGUEIRAS ALVES 19/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 01

DENISE BRAZ 20/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 02

DEOLINDA DA SILVA OLIVEIRA 23/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 03

ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO 24/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 04

VERTO DOS SANTOS.....28/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 05

PHILOMENA DIAS DA SILVA.....28/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 06

ALCEDINO JOSE FERNANDES.....29/01/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 07

Aos 23 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.
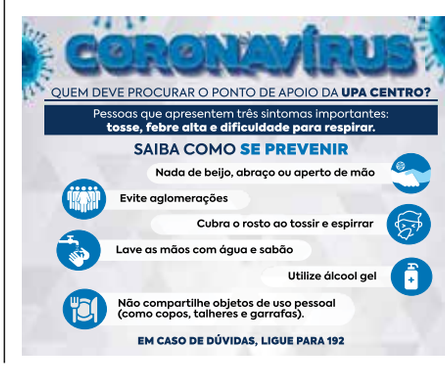
KARINA BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública.